

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta minutos em primeira convocação e às dezenove horas em segunda convocação, teve início a segunda Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro – AAERJ, realizada na sala 305 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, localizada na Avenida Pasteur, 458, nesta cidade. Wagner Ramos Ridolphi, Presidente da AAERJ, deu início à Assembleia Geral Extraordinária e procedeu a leitura da pauta aos presentes, previamente divulgada quando da convocação para a assembleia, conforme previsto no estatuto da associação. **I) Alteração do Estatuto Social da AAERJ:** Wagner Ramos Ridolphi esclareceu que em reunião da Diretoria da AAERJ constatou-se a necessidade de inclusão da categoria de sócio empresa, não prevista no estatuto, que prevê somente a admissão de pessoas físicas, sendo que, assim como para a categoria de sócio efetivo são admitidos somente arquivistas, técnicos de arquivo ou estudantes de Arquivologia, nessa nova categoria seriam admitidas somente empresas que prestam serviços na área de arquivo e que empregam arquivistas em seu quadro funcional, mantendo assim o princípio que norteia a associação; foi então elaborada pela Diretoria uma nova versão do Estatuto Social, com alterações que incluíssem essa categoria de sócio empresa, além de atualizações em alguns itens. Wagner Ramos Ridolphi entregou aos presentes um texto com as alterações propostas e o Estatuto Social vigente foi disponibilizado para consulta. Procedeu-se então à leitura das alterações propostas: exclusão do termo “político” no § 1º do inciso XVII do Art. 2º que passaria a ter a seguinte redação: “A AAERJ não tomará posicionamento partidário ou religioso”; inclusão do termo “treinamentos” no § 2º do inciso XVII do Art. 2º que passaria a ter a seguinte redação: “Para garantir recursos para sua manutenção, a AAERJ poderá promover eventos, treinamentos, vender publicações, desenvolver projetos e prestar consultoria e serviços remunerados”; inclusão do termo “empresa” no § 3º do Art. 5º, que passaria a ter a seguinte redação: “Desconsideram-se os critérios estabelecidos no caput deste Artigo, para o caso dos sócios beneméritos, honorários e empresa”; inclusão do termo “empresa” no Art. 6º, que passaria a ter a seguinte redação: “Os associados da AAERJ distribuir-se-ão nas seguintes categorias: fundadores, efetivos, beneméritos, honorários e empresa”; inclusão do seguinte parágrafo no Art. 6º: “§ 5º Empresa São as pessoas jurídicas cujo contrato social apresente em suas atividades fins, assuntos relacionados à área de Arquivologia, como organização de documentos, gestão documental, higienização, microfilmagem, digitalização, guarda ou preservação de documentos e afins, e que possuam em seus quadros no mínimo dois profissionais que estejam habilitados segundo o disposto na Lei 6546/78”; inclusão do termo “empresa” no § 1º do Art. 7º, que passaria a ter a seguinte redação: “Excluem-se do disposto nos incisos I e II os sócios beneméritos, honorários e empresa”; inclusão dos seguintes parágrafos no Art. 7º: “§ 3º Os sócios empresa poderão inscrever, em razão de sua condição de associado, até 2 pessoas físicas na categoria efetivo, desde que estes atendam os requisitos previstos neste estatuto” e “§ 4º Os sócios empresa terão sempre prioridade na compra de cotas de patrocínio em eventos, treinamentos e demais ações realizadas pela associação, fazendo jus a um desconto de 15% no valor da cota oferecida ao mercado”; exclusão do Art. 39, com o texto “Em seu primeiro biênio, até a realização da primeira eleição da Diretoria, a AAERJ será administrada pela Diretoria aprovada no ato de fundação da entidade”, renumerando assim os artigos seguintes, com o Art. 40 renumerado como Art. 39 e o Art. 41 renumerado como Art. 40. Após a leitura de todos os itens supracitados, os presentes foram consultados, para comentários ou apresentação de novas propostas; como não ocorreram manifestações, procedeu-se à votação da nova redação do Estatuto Social, com as alterações propostas, que foi aprovada por unanimidade. **II) Revisão dos valores das anuidades:** Wagner Ramos Ridolphi

esclareceu que a revisão se fazia necessária pois desde o ano de 2004 os valores das anuidades não eram reajustados e era necessário estabelecer um valor para a nova categoria de sócio empresa; foi então apresentada a seguinte proposta de anuidades: valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para a categoria sócio efetivo – profissional (arquivista ou técnico de arquivo); acréscimo de R\$ 10,00 (dez reais) em relação ao valor atualmente cobrado; valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para a categoria sócio efetivo – estudante; correspondendo à metade do valor cobrado da categoria profissional e representando um acréscimo de R\$ 10,00 (dez reais) em relação ao valor atualmente cobrado; valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a categoria sócio empresa, correspondendo ao quádruplo do valor da categoria profissional. Após a apresentação, os presentes foram consultados e procedeu-se a votação: os novos valores de anuidades foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a segunda Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata segue assinada por mim, Vanessa de Arruda Jorge, que secretariei a sessão e pelo Presidente, Wagner Ramos Ridolphi. Rio de Janeiro, dezesseis de agosto de dois mil e doze.

Wagner Ramos Ridolphi

Wagner Ramos Ridolphi
Presidente

Vanessa de Arruda Jorge

Vanessa de Arruda Jorge
Secretária Geral

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

209994

201209251320453 01/11/2012

RTT47971 Emol: 36,69 Adic: 5,34 Mútua: 10,25

O Oficial

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

REGISTRAL
HPS
1 ATO
RTT47971

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Oficial *Jalber L...*
annafina

